ATA DA 144ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM

Aos trinta um dia do mês de maio de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros: MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e Presidente do CONPLAM; FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, representante titular do Governo do Estado – IDEMA; MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN; RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio – FECOMÉRCIO; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, representante titular do Exército; EDGARD RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil / IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil / OAB-RN; ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA, representante titular da Associação Profissional dos Geólogos do RN / AGERN; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do Sindicato dos Sociólogos do Estado do Rio Grande do Norte; WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia. Presentes ainda: ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, Secretária Especial do Meio Ambiente e – SEMURB e os técnicos VERA LÚCIA DE MELO, MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA DE CERQUEIRA E VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES; JAIZA MARIA FERNANDES NOBRE DINIZ, funcionária da SEMPLA. Dando início à reunião, a Presidente MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES informou sobre o lançamento do Orçamento Participativo em Natal a ser realizado no dia 04 de junho de 2005, no auditório do CEFET no horário das 8:00 às 13:00hs, com a presença do Ministro das Cidades, OLIVIO DUTRA. Passando a Ordem do Dia, a Presidente passou a palavra a Secretária Especial do Meio Ambiente e Urbanismo, ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, para apresentação do Processo nº 23077.027641/2005-36, encaminhado pela SEMURB e que trata do Projeto do Núcleo Municipal de Educação Ambiental do Natal – NEA, a mesma antes de iniciar a aprentação convidou os Conselheiros presentes para participarem da IV Semana do Meio Ambiente a realizar-se de 01 a 10 de junho de 2005 no auditório do CEFET/RN. Em seguida deu inicio a apresentação contendo nela os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Meta, Público Alvo, Metodologia de Ação, Órgãos envolvidos, Equipe técnica Multidiciplinar, Recursos Financeiros, Calendário de atividades e considerações finais. Após a apresentação do referido projeto, vários Conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre o mesmo. Concluídas as intervenções, foram feitas considerações sobre a importância do Projeto. O Conselheiro FÁBIO RICARDO SILVA GOIS, diz ver o Decreto de forma muito avançado, pois se trata de um novo modelo aplicado no Brasil em que trabalha Educação Ambiental integrando o sistema de Ensino com sistema de Gestão Ambiental vendo como um grande desafio, e menciona a pedagoga VÂNIA MENDES como um referencial no Estado do Rio Grande do Norte pela sua competência na área. O Conselheiro WILSON CARDOSO solicita a presença da SEMURB na próxima reunião para discutir sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente. O Conselheiro EDGARD RAMALHO parabeniza a SEMURB e a Secretária ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA por trazer para o CONPLAM um assunto de interesse de todos e no momento oportuno em que inicia a Semana do Meio Ambiente e ao mesmo tempo sugere ser enviado ao CONPLAM, CD ROM formatado

com o projeto para que o colegiado possa trabalhar com observações necessárias e dá agilidade a equipe para receber estas contribuições e sugere ao CONPLAM agendar reunião para tratar extraordinariamente da avaliação e do planejamento como único programa de Educação Ambiental do Município do Natal. O Conselheiro STÊNIO PETROVICH PINHEIRO, faz pequenas observações para serem repensados no caso das ONGS, que aparece como apoio na fase de elaboração do projeto, mas não aparece dentro do decreto como uma das instituições que possam vira a participar como canal entre o poder público e a sociedade, portanto seria interessante encontrar um espaço em que a federação das não governamentais podessem fazer parte como forma de viabilizar o projeto. O Conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO faz menção ao trabalho bem elaborado e parabeniza a Secretária ANA MIRIAM MACHADO e ao mesmo tempo solicita ao Conselho oficiar a Presidência da Câmara Municipal do Natal,a gentileza de encaminhar ao CONPLAM o novo Projeto de Lei nº 010/2005 de autoria do Vereador Júlio Protásio, no qual destina o espaço da ZPA-5 para a criação do Jardim Botânico do Município do Natal, para que o mesmo seja analisado por este colegiado. O Conselheiro PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO solicita que seja registrada em ata sua indignação pela não representação ao CONPLAM das organizações não governamentais e comenta sobre a contribuição como gestor de uma ONG como IDEA, para que a ARSBAN pudesse dá um ponta pé inicial na educação ambiental quando criada a primeira associação de usuários de saneamento ambiental que é terra viva Brasil no Pitimbú/Planalto tocado com muita competência a execução de uma ação de política ambiental. O Conselheiro ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA fez um pequeno relato sobre o processo, acredita que a iniciativa de criar o NEA é importante para o município da Cidade do Natal, pois o mesmo deve atuar como órgão gestor da Política de Educação Ambiental do Município, uma vez que a educação permite a tomada de consciência da realidade e da complexidade do meio ambiente, que e fundamental para o exercício da cidadania e juntamente com a maioria de votos e uma abstenção do Conselheiro JOSIAS PETROTI DA SILVA o parecer foi aprovado com uma pequena observação de redação, na qual o Art. 3º - substituir a palavra "Convênio" por "Parcerias" e no Art. 7º, V – substituir a palavra Política Nacional por Política Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretária Especial do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

REGINA BEZERRA MOTA
Secretária-Executiva

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do CONPLAM

Conselheiros:

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JOSIAS PEDROTTI DA ROSA

EDGARD RAMALHO DANTAS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO